



Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

| DECRETO 228/2022 | | |
|--|-------------|-------------------|
| EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências. | | |
| CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1812/2021 de 07/12/2021. | | |
| DECRETA, | | |
| Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2022, no valor de R\$- 658.500,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), destinados as despesas abaixo discriminadas: | | |
| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | FR | VALOR |
| 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos 435/3.1.90.13.08.00 – Contribuições Previdenciárias – RPPS..... | 000 | 99.700,00 |
| 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.02 – DIVISÃO DE TESOURARIA 04.123.004.2.014 - Registro e Controle do Tesouro 571/3.3.90.39.00 - Outros Serviços e Encargos..... | 000 | 5.900,00 |
| 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO 12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico 834/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 102 | 90.100,00 |
| 12.365.005.2.026 – Manutenção do Ensino Infantil 1136/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 101 | 124.300,00 |
| 12.367.005.2.025 – Atendimento a Educação Especial 1166/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 101 | 75.200,00 |
| 06.00 – SECRETARIA DE SAUDE 06.02 – DIVISÃO DE SAUDE 10.302.006.2.034005 – Participação no Cisa 175/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público..... | 000 | 89.700,00 |
| 1758/3.3.72.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... | 000 | 165.100,00 |
| 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.04 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO 16.482.0018.2.095 - Manutenção dos Serviços Administrativos 2480/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 000 | 8.500,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | > | 658.500,00 |

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | FR | VALOR |
|---|-------------|-------------------|
| 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.02 – DIVISÃO DE TESOURARIA 04.123.004.2.012 – Sentenças Judiciais 555/3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... | 000 | 226.300,00 |
| 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO 12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transp de Alunos 977/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | 102 | 289.600,00 |
| 06.00 – SECRETARIA DE SAUDE 06.01 – DIVISÃO DE SAUDE 10.301.006.2.034022 – Assistência Farmaceutica Básica 1619/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... | 000 | 142.600,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES..... | > | 658.500,00 |

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 072/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresas: BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.274.456/0001-99, localizada na Avenida Tiradentes, 3293, Jardim Paraíso, CEP: 87.505-090, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Sergio Beraldo, portador do RG nº 6.283.003-4 SSP/PR e do CPF nº. 020.968.449-67, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 115/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02 e 03 (**Contratação de**

empresa especializada para fornecimento de impressos para uso interno, visando atender necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia.), com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a vigorar de 03/12/2022 a 02/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 070/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: VIANNI E RODRIGUES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.830.904/0001-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 – Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Sofientine, portador do RG. 2008731-5 e CPF nº. 524.114.519-20, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 105/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 30 (**Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 23/11/2022 a 22/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 070/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: H. J. RIGOTTO & CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 19.415.445/0001-60, com sede à Rua Praça Carlos Gomes, 98 – Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Hélio José Rigotto, portador do Rg. nº. 1.891.255-4 e do CPF nº. 370.734.439-87, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 106/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 14,15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 (**Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 23/11/2022 a 22/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 076/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: A FORNAZARO**



Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

VIDROS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 20.159.252/0001-75, localizada na Rua Campos Sales, 258, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Fornazaro, portador do RG nº 4.599.197-0 e do CPF nº. 640.309.899-34, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 113/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 02, (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de vidros, a fim de executar reparos, adequações e melhorias em prédios públicos do Município Público de Altônia**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 30/11/2022 a 29/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 076/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: C L FRANCO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.348.087/0001-79, localizada na Rua Santos Dumont, 970, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Claudio Luiz Franco, portador do RG nº 5.869.557-2 e do CPF nº. 003.730.459-30, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 114/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 02, (**Formalização de ATA de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Bebês para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social, cadastradas no CRAS.**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 30/11/2022 a 29/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 25 de novembro de 2022.